

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



**DE LEI Nº.776/2019 DE 05 DEZEMBRO DE 2019.**

**Denomina a Rua 3 do loteamento São Cristovão, que passará à chamar-se Rua Manoel Messias Cardoso ( Nezinho Bem Ti Vi).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria da Vereadora **RIVIANE BARBOSA MARTINS**:

Art. 1º - Denomina a Rua 3 do loteamento São Cristovão, que passará a chamar-se Rua Manoel Messias Cardoso ( Nezinho Bem Ti Vi);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BUERAREMA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**VINICIUS IBRANN DANTAS OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*